

LEI N° 1.667/2018

EMENTA: Faz denominação de Praça PREFEITO ELANE VIEIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTO NO ART. 69, IV, DA LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°- Fica denominada de **PRAÇA PREFEITO ELANE VIEIRA DA SILVA**, a qual já é popularmente conhecida como PRAÇA DA MATRIZ, embora não tenha recebido o título oficialmente.

Parágrafo Único – A referida praça está inserida na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, Aliança – PE.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança, em 05 de setembro de 2018.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
- Prefeito -